

PORTARIA 136 DE 27 AGOSTO DE 2025

“Concede licença a servidor público e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS**, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a pedido, Licença não remunerada ao Servidor Público Municipal **JOÃO LÁZARO OLIVEIRA SIMÕES**, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses para tratar de assuntos de interesse particular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 27 de Agosto de 2025.

João Gabriel Dias Ribeiro

-Prefeito Municipal-